



SENADO FEDERAL

Denomina “Viaduto Engenheiro José Nilson de Sá” o viaduto localizado no Km 99,22 da BR-101, nas travessias urbanas dos Municípios de Natal e Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no Km 99,22 da BR-101, nas travessias urbanas dos Municípios de Natal e Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se “Viaduto Engenheiro José Nilson de Sá”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de setembro de 2021.

A blue ink signature of Senator Rodrigo Pacheco is written over a horizontal line.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal